



PROCESSO: 2020/449418

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 043/2020/SEAP, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica N° 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato n° 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039.
Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.02.08 18:11:44
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 047/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1040267

PORTARIA Nº 033/2024 - GAB/SEAP

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 048/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1040257

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/449418

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1040394

PROCESSO: 2021/416964

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO

BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa: 339040

Fonte: 0.1.500.0000.01.

Plano Interno: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1040375

PROCESSO: 2024/143847

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SEDAN BLINDADO, SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM TODAS AS GARANTIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1040383

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.342.580/0001-19, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA INTERMEDIAR O RECRUTAMENTO, A PRÉ-SELEÇÃO, O ENCAMINHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Administrativo nº 040/2021/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

31565. As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do programa de trabalho: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1040388

PROCESSO: 2022/1432550

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMERCIAL MARAMBAIÀ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.507.398/0001-46, como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), para suprir a demanda desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 074/2023 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o